

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2022/0502-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, LAUDOS, PROJETOS FUNCIONAL E BÁSICO, ESTUDOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA O AQUÁTICO SP – TRANSPORTE PÚBLICO HIDROVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CELEBRADO EM 11.01.2023, ENTRE A “**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**” E O “**CONSÓRCIO PROJETISTA EAB**”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “**SPTrans**”, neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e o **CONSÓRCIO PROJETISTA EAB**, ora denominado “**CONSÓRCIO**”, neste ato representado por seu Titular, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em **ADITAMENTO** ao mencionado contrato, aprovado por meio da Resolução da Diretoria da “**SPTrans**” nº 24/005, de 04 de janeiro de 2024, o seguinte:
(SEI 5010.2022/0021885-6)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos dos artigos 193 e 196, incisos I, II e IV, e § 2º, e no art. 198, *caput* e §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SPTrans, além de fundamentar-se no item 3.1 do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1. A readequação da Planilha de Quantidades e Preços em decorrência do:

2.1.1.1. Acréscimo quantitativo, na ordem de 11,08% (onze inteiros e oito centésimos por cento) em relação ao valor total original do contrato, correspondente a R\$ 549.734,33 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) na base novembro/2022;

2.1.1.2. Acréscimo qualitativo, na ordem de 9,26% (nove inteiros e vinte e seis centésimos por cento) em relação ao valor total original do contrato, correspondente a R\$ 459.354,89 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) na base novembro/2022.

.2.1.2. A prorrogação do prazo de execução dos serviços e a prorrogação do prazo de vigência previsto no Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. Fica prorrogado o prazo de execução do objeto em 06 (seis) meses, iniciando-se em 23/10/2023, encerrando-se em 22 de abril de 2024;
- 3.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original em 06 (seis) meses, contados de 11 de janeiro de 2024, encerrando-se em 10 de julho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante a formalização do respectivo Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

- 4.1. O recurso necessário para suportar as despesas deste instrumento, para o exercício de 2023 consta da “Previsão Orçamentária da **SPTrans**”, conforme Requisição de Compra – RC nº 29631 e 29648.
- 4.2. Para o próximo exercício fica condicionado à aprovação da respectiva Lei Orçamentária

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

- 5.1. Para todos os efeitos legais, as partes contratantes dão ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 1.042.490,07 (um milhão, quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e sete centavos), na base novembro/2023.
- 5.2. O valor deste Termo Aditivo na base de novembro/2022 é de R\$ 1.009.089,22 (um milhão, nove mil, oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

- 6.1. A “**CONTRATADA**” deverá apresentar à “**SPTrans**” garantia de execução contratual nas seguintes condições:
 - 6.1.1. O prazo para a apresentação da garantia será de até 10 (dez) dias úteis após a celebração do presente Termo Aditivo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
 - 6.1.2. A garantia deverá ser depositada pela “**CONTRATADA**” na Gerência de Finanças da “**SPTrans**”, na Rua Boa Vista, 236 – 2º andar fundos, na importância de R\$ 52.124,50 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo;
 - 6.1.3 A garantia deverá ser mantida pelo prazo da vigência do presente instrumento, acrescido de 180 (cento e oitenta) dias e poderá ser prestada por meio de moeda corrente nacional, fiança bancária ou seguro garantia.



CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

7.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

7.1.1. Carta nº CEAB-012/2023, datada de 20 de outubro de 2023, da “CONTRATADA”;

7.1.2. Planilha de Quantidades e Preços, da “SPTrans”.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original e seu Termo Aditivo nº 01, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2022/0502-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 10 JAN. 2024

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
“SPTrans”

[Redacted]
MICHAEL RAPHAEL CASTELO
Procurador

[Redacted]
ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA
MAIA

Diretor de Administração e de
Infraestrutura

CONSÓRCIO PROJETISTA EAB
CONSÓRCIO

Assinado digitalmente por CELSO LUIZ GUIMARAES
KEPPE JUNIOR:
ID: CN = CELSO LUIZ GUIMARAES KEPPE JUNIOR,
15091203844 O = BR O = ICP-Brasil OU =
Rafaela Conferencia
Registro Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A3, tem
híbrido
Data: 2024.01.09 12:10:12 -0300'

CELSO LUIZ GUIMARAES KEPPE JUNIOR
Representante Legal

ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
10/01/24 sob nº 2022/0502
Sônia Cunha
101-02

Testem

1º [Redacted]
Nome: Telma Ricardo da Silva
CPF: [Redacted]

2º [Redacted]
Nome: Sônia Cunha
CPF: [Redacted]

CARTA Nº CEAB-012/2023

PROPOSTA EGIS Nº ROSI08302

À SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (DA/SIN)
Rua Boa Vista, 236 – 3º andar – Centro – São Paulo/ SP
CEP: 01014-000

A/C Engº Michael Raphael Castelo - Superintendente

Contrato nº 2022/0502-01-00

Contratado: Consórcio Projetista EAB

Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para desenvolvimento de estudos, laudos, projetos funcional e básico, estudos e licenciamento ambiental para o Aquático SP – Transporte Público Hidroviário, no município de São Paulo.

Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual de Prazo e Valor (em substituição a carta nº CEAB-010/2023)

Prezado Senhor,

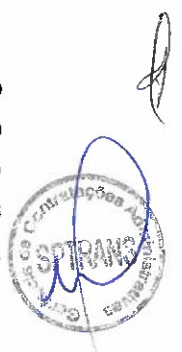
O Consórcio Projetista EAB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.108.751/0001-15, com sede na Rua Passadena, nº 89 – Parque Industrial San José - CEP 06715-864, Cotia/ SP, contratada para a execução do objeto em referência, vem por seu representante legal, abaixo assinado, requerer aditamento de prazo e valor para os seguintes itens:

- Topografia;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Básico;
- Licenciamento Ambiental dos Terminais.

Inicialmente, o Consórcio Projetista EAB apresenta esta carta em substituição a anteriormente enviada, mantendo o conteúdo de todos os itens, com exceção de Meio Ambiente, tendo em vista a manifestação da Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA), através da Informação Técnica SVMA/CLA/DAIA/GTANI nº 70/DAIA/GTANI/2023, que altera o tipo de estudo ambiental a ser elaborado para o Terminal Cocaia.

1. DAS MOTIVAÇÕES

O contrato previa inicialmente o processo de licenciamento ambiental via Governo do Estado de São Paulo (CETESB) na modalidade EIA/ RIMA para todo o empreendimento. No entanto, ao longo das tratativas junto aos órgãos ambientais, o procedimento de licenciamento foi desmembrado, passando a ser considerado que os



Terminais serão licenciados no âmbito municipal, através da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA), enquanto a hidrovia como um todo (Atracadouros, via navegável e estruturas de apoio) serão licenciados em âmbito estadual (CETESB).

A definição do tipo de estudo ambiental foi ratificada pela SVMA com base na Resolução nº. 207/CADES/2020, de 19 de fevereiro de 2020, que define o Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) como instrumento técnico de avaliação da viabilidade ambiental para a implantação de terminais de ônibus no município de São Paulo.

Dessa forma, no âmbito municipal (Processo 5010.2022/0016175-7), a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente emitiu em 01/08/2023, o Termo de Referência nº 27/DAIA/GTANI/2023 (Documento SEI nº 087426774), elencando o conteúdo mínimo dos itens referentes aos estudos ambientais a serem desenvolvidos para o Terminal Pedreira.

Adicionalmente, em 27/07/2023, com a publicação do Decreto nº 62.603, a prefeitura do município de São Paulo alterou a área prevista para implantação do Terminal Cocaia, sendo necessário levantamento planialtimétrico e replanejamento das atividades de desenvolvimento do Projeto Básico.

A alteração locacional do Terminal Cocaia culminou, inclusive, na manifestação da Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA), através da Informação Técnica SVMA/CLA/DAIA/GTANI nº 70/DAIA/GTANI/2023, datada de 01/09/2023, que conclui:

“Sendo assim, concluímos, s.m.j. que o estudo adequado a ser apresentado para o empreendimento "Terminal de Ônibus Cocaia" na localização da DUP nº 62.603/2023 é um EIA/Rima, e encaminhamos para as providências necessárias”. (grifos nossos)

Diante dessa manifestação e em reunião realizada na sede da SPTrans em 16/09/2023, após debates técnicos sobre o tema ficou definido que a manifestação de SVMA será acatada, com o desenvolvimento do EIA/ RIMA englobando o Terminal Cocaia, resultando assim na exclusão de 1 (um) Estudo de Viabilidade Ambiental (item 5.1.8) e de 1 (um) Relatório de Complementação aos EVA's (item 5.1.9) do pleito de aditivo contratual enviado anteriormente.

Observa-se ainda a dificuldade de acesso às residências previstas para desapropriação na área do Terminal Pedreira para a execução dos serviços de campo, como sondagens, por exemplo.

2. DO PRAZO

Principalmente pela alteração do processo de licenciamento ambiental dos Terminais e somando-se a isso a alteração da área de implantação do Terminal Cocaia faz-se necessária aditivo de prazo, tendo em vista as atividades de projeto terem sido prorrogadas enquanto estavam sendo definidos tais pontos.

Dessa forma, solicita-se a prorrogação contratual de execução com prazo estimado adicional de 4 (quatro) meses para o desenvolvimento do Projeto Básico e 6



(seis) meses para o Licenciamento Ambiental, encerrando-se o período em 22/04/2024, considerando-se como prazo de vigência do contrato a data de 22/07/2024, mantendo-se os 3 (três) meses para conclusão e encerramento, conforme Cláusula 3.1 do contrato.

3. DOS QUANTITATIVOS

Para a presente solicitação de aditivo foram calculadas as quantidades adicionais apresentadas a seguir.

a) Levantamento de Campo – Topografia

Para o levantamento complementar da área adicional do Terminal Cocaia, bem como conclusão do escopo contratual, são necessárias:

- A. Estaleiro – área de levantamento de $A_{\text{Estaleiro}} = 11.000,00 \text{ m}^2$;
- B. Terminal Cocaia – acréscimo de quantidade de área de levantamento da nova área $A_{\text{T-COC}} = 43.000,00 \text{ m}^2$;
- C. Acesso ao Term. Cocaia - complementação para acesso à nova área – $A_{\text{A-COC}} = 1.600,00 \text{ m}^2$;
- D. Rua Mar Paulista – entre a área de levantamento do Atracadouro Mar Paulista e do Terminal Pedreira – $A_{\text{RMP}} = 8.000,00 \text{ m}^2$;
- E. Rua William Lindsay – entre a Rua Mar Paulista e a Estrada do Alvarenga – $A_{\text{RWL}} = 8.000,00 \text{ m}^2$;
- F. Saldo contratual (quantidades) = 2.013,58 m^2 ;
- **Área adicional de topografia (A+B+C-D) = 69.586,42 m^2 .**

b) Estudos Hídricos e Hidrológicos

Solicita-se para este item, a inclusão de horas dos seguintes profissionais:

- Engenheiro Sênior – 13 (treze) horas;
- Engenheiro Pleno – 3 (três) horas.

c) Projeto Básico

Com o desenvolvimento dos estudos para a consolidação do Projeto Funcional e Projeto Básico foi detectada a necessidade de documentos adicionais no formato A1, distribuídos da seguinte forma:

- Estruturas metálicas - 3 (três) documentos;
- Estruturas e Fundação de Concreto – 2 (dois) documentos;



- Geométrico – 18 (dezoito) documentos;
- Sinalização – 4 (quatro) documentos;
- Terraplenagem – 12 (doze) documentos.

d) Estudos Ambientais

Para o atendimento ao processo de licenciamento ambiental do Terminal Pedreira, conforme exposto anteriormente, sugere-se a criação de item adicional ao contrato com os novos itens previstos:

- Estudo de viabilidade ambiental (EVA) até 30.000 m². Trata-se do estudo ambiental necessário para solicitação da Licença Ambiental Prévia – LAP do Terminal Pedreira, junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - 1 (um) EVA.
- Relatório de complementação ao EVA. Trata-se de Relatório Técnico a ser produzido após avaliação do EVA do Terminal Pedreira, com o objetivo de atender pedidos de informações complementares demandadas por órgãos e instituições intervenientes no processo de licenciamento ambiental, organizações não governamentais e demais representantes da sociedade civil – 1 (um) conjunto.

Adição de quantidades adicionais aos itens já existentes em contrato:

- Relatório de solicitação de Licença Ambiental de Instalação (LAI) Trata-se de Relatório Técnico necessário para a solicitação e obtenção da Licença Ambiental de Instalação do Terminal Pedreira, a ser protocolado na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na segunda fase do licenciamento ambiental – 1 (uma) unidade.
- Elaboração de documentos técnicos para o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) e planta de Situação Atual, Situação Pretendida e Projeto de Compensação Ambiental de 101 até 1000 exemplares arbóreos. Serão necessários 02 processos distintos para a obtenção de autorização ambiental para supressão de vegetação e intervenção em APP, sendo um processo a ser realizado na esfera Estadual (CETESB) e outro na esfera municipal (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) – 2 (duas) unidades.

4. DOS VALORES

Todos os itens presentes nesta solicitação de aditivo já estão previstos em contrato, sendo necessária apenas o ajuste de quantitativo dos itens, salvo os itens de Meio Ambiente que, devido aos motivos elencados acima, foram criados com base nos seguintes critérios:



- Considerada a tabela SIURB Custos INFRA – Data base: julho/2022 – Sem Desoneração, a mesma utilizada para a definição dos valores contratuais, com aplicação de BDI SIURB para Projetos de 33,20%;
- As Composições de Preço Unitário (CPU) para cada um dos 2 (dois) itens de Meio Ambiente criados foram baseados na tabela SIURB citada no item anterior;
- Utilizado o mesmo BDI contratual (33,20%);
- Foram aplicadas reduções de horas de profissionais a critério do Consórcio nos itens criados, tendo em vista a sobreposição de atividades para geração dos relatórios dos terminais;
- Nas 2 (duas) CPU's todos os profissionais já haviam sido previstos em contrato e suas horas técnicas já definidas.

As CPU's elaboradas pelo Consórcio EAB resultam em descontos de 36,71% e 42,00% para os itens 5.1.8 e 5.1.9, respectivamente. Observa-se que estes descontos são superiores ao desconto concedido pelo Consórcio EAB (6,43%) quando de sua contratação.

Para a solicitação de aditivo contratual em questão foram determinados as seguintes quantidades e valores adicionais:

Item	Descrição	Total (R\$)
1	Levantamento de Campo – Topografia	64.715,37
2	Estudos Hídricos e Hidrológicos	5.158,04
3	Projeto Básico	288.724,02
4	Estudos Ambientais	650.491,79
TOTAL DESTE ADITIVO (R\$)		1.009.089,22

Para o cálculo dos valores apresentados na tabela acima foram considerados:

- Itens previstos em contrato (Itens 1, 2 e 3) – mantido os valores contratuais;
- Itens novos ambientais (Item 4) – foi utilizada a tabela de Preços Unitários de Infraestrutura da SIURB, na mesma data base contratual, observando-se o desconto ofertado em proposta.

Por fim, a extensão de atividades e quantitativos está limitada ao contido na presente proposta de reequilíbrio e nos itens já previstos no presente contrato.




Apresentamos para justificativa ao pleito apresentado os seguintes documentos anexos à presente:

- ANEXO 1. Quadro contratual comparativo com os valores contratuais, aditivo e contrato mais aditivo;
- ANEXO 2. Quadro de cálculo dos itens ambientais e composições;
- ANEXO 3. Croquis das áreas de levantamento topográfico adicionais previstas;
- ANEXO 4. Cronograma macro de atividades.

Diante do exposto, o Consórcio EAB solicita o aditamento contratual em prazo adicional de 6 (seis) meses de trabalho, postergando também o período de encerramento do contrato e valor complementar totalizando R\$ 1.009.089,22 (Um milhão, nove mil e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) representa um acréscimo de 20,34% ao contrato vigente, em observância à cláusula 12.1.2 do referido contrato.

Permanecemos à disposição para alinhamentos e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 20 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 gov.br CELSO LUZ GUIMARAES KEPPE JUNIOR
Data: 20/10/2023 18:39:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Engº Celso Luiz Guimarães Keppe Junior
Representante Legal
Consórcio Projetista EAB



ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, LAUDOS, PROJETOS FUNCIONAL E BÁSICO, ESTUDOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA O AQUÁTICO SP - TRANSPORTE PÚBLICO HIDROVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO			ADITIVO			TOTAL (ORIGINAL + ADITIVO)		
			QTDE.	PREÇO (R\$)		QTDE.	PREÇO (R\$)		QTDE.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL
1	LEVANTAMENTO DE CAMPO			116.244,66			-69.873,41				186.118,06
1.1	TOPOGRAFIA			80.482,20			54.715,37				145.197,57
1.1.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2	86.540,00	0,93	80.482,20	69.588,42	0,93	64.715,37	156.126,42	0,93	145.197,57
1.2	ESTUDOS HÍDRICOS E HIDROLÓGICOS			34.762,45			5.158,04				39.920,49
1.2.1	CONSULTOR	H	9,00	550,80	4.957,20				9,00	550,80	4.957,20
1.2.2	COORDENADOR GERAL	H	17,00	550,80	9.363,60				17,00	550,80	9.363,60
1.2.3	ENGENHEIRO ARQUITETO SENIOR	H	17,00	348,76	5.948,92	13,00	348,76	4.548,66	30,00	348,76	10.497,60
1.2.4	ENGENHEIRO ARQUITETO PLENO	H	34,00	203,72	6.926,48	3,00	203,72	611,18	37,00	203,72	7.537,64
1.2.5	ENGENHEIRO ARQUITETO JUNIOR	H	34,00	148,50	5.049,00				34,00	148,50	5.049,00
1.2.6	DESENHISTA - CADISTA	H	34,00	80,85	2.068,90				34,00	80,85	2.068,90
1.2.7	DIGITADOR	H	17,00	26,55	451,35				17,00	26,55	451,35
2	ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO				192.704,86						192.704,86
2.1	SOLOS				77.110,26						77.110,26
2.1.1	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - UNIDADE NATURAL	ENS.	46,00	30,14	1.386,44		30,14		46,00	30,14	1.386,44
2.1.2	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - GRANULOMETRIA	ENS.	46,00	223,03	10.259,38		223,03		46,00	223,03	10.259,38
2.1.3	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR-5 PONTOS (MOLDADO)	ENS.	46,00	836,52	38.571,52		836,52		46,00	836,52	38.571,52
2.1.4	ENSAIO DE DENSIDADE NATURAL	UN	46,00	49,28	2.266,88		49,28		46,00	49,28	2.266,88
2.1.5	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV)	CONJUNTO	46,00	535,34	24.625,64		535,34		46,00	535,34	24.625,64
2.2	CADASTRO DE PAVIMENTO EXISTENTE				6.195,20						6.195,20
2.2.1	INVENTÁRIO DO PAVIMENTO, INCLUSIVE MEDIDAS DOS AFUNDAMENTOS DAS TRILHAS DE RODA	KMKFAUXA	5,00	203,45	1.017,25		203,45		5,00	203,45	1.017,25
2.2.2	LEVANTAMENTO DEPLECTOMÉTRICO DO PAVIMENTO	KMKFAUXA	5,00	1.036,59	5.177,95		1.036,59		5,00	1.036,59	5.177,95
2.3	SONDAGEM				109.399,40						109.399,40
2.3.1	EXECUÇÃO DE POÇO COM 1M2 DE ÁREA	M	9,38	103,00	966,14		103,00		9,38	103,00	966,14
2.3.2	RESATERRO DO POÇO	M	9,38	10,79	101,21		10,79		9,38	10,79	101,21
2.3.3	SONDAGEM A TRADO MANUAL	M	100,00	104,07	10.407,00		104,07		100,00	104,07	10.407,00
2.3.4	SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS	UN	46,00	172,52	7.935,92		172,52		46,00	172,52	7.935,92
2.3.5	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	UN	2,00	799,23	1.598,46		799,23		2,00	799,23	1.598,46
2.3.6	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE PUNTO EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M	UN	17,00	110,01	1.870,17		110,01		17,00	110,01	1.870,17
2.3.7	RESERVAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETROMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	M	550,00	157,31	86.520,50		157,31		550,00	157,31	86.520,50



ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS ADITIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	CONTRATO		ADITIVO		TOTAL (ORIGINAL + ADITIVO)				
			QTDE.	PREÇO (R\$)		QTDE.	PREÇO (R\$)		QTDE.	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL
3	CONSOLIDAÇÃO PROJETO FUNCIONAL - A1			157.490,46					157.490,46		
3.1	CONSULTOR	H	44,00	550,80	24.235,20		550,80	44,00	550,80	24.235,20	
3.2	COORDENADOR GERAL	H	101,00	550,80	55.630,80		550,80	101,00	550,80	55.630,80	
3.3	ENGENHEIRO/ARQUITETO SÊNIOR	H	101,00	349,76	35.325,76		349,76	101,00	349,76	35.325,76	
3.4	ENGENHEIRO/ARQUITETO JÚNIOR	H	202,00	148,50	29.997,00		148,50	202,00	148,50	29.997,00	
3.5	DESENHISTA - CADISTA	H	202,00	60,86	12.291,70		60,86	202,00	60,86	12.291,70	
4	PROJETO BÁSICO - A1			2.657.741,82			288.724,02		2.946.465,84		
4.1	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - ARQUITETURA	UN	52,00	7.403,18	384.955,36		7.403,18	52,00	7.403,18	384.955,36	
4.2	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - DRENAGEM / CANALIZAÇÃO	UN	7,00	7.403,18	51.822,26		7.403,18	7,00	7.403,18	51.822,26	
4.3	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - DESENVOLVIMENTO DE TRÁFEGO (CONCEPÇÃO E SIMULAÇÃO)	UN	8,00	7.403,18	59.225,44		7.403,18	8,00	7.403,18	59.225,44	
4.4	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - SISTEMA PREDIAL DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SONORIZAÇÃO, TELEFONIA E PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA	UN	48,00	7.403,18	355.352,64		7.403,18	48,00	7.403,18	355.352,64	
4.5	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - ESTRUTURA METÁLICA	UN	28,00	7.403,18	214.692,22	3,00	7.403,18	32,00	7.403,18	239.901,76	
4.6	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO / FORMA E ARMADOURAS (CONCRETO)	UN	43,00	7.403,18	318.336,74	2,00	7.403,18	45,00	7.403,18	333.143,10	
4.7	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - GEOMÉTRICO (SISTEMA VIÁRIO, PLANILHA E PERFIL)	UN	21,00	7.403,18	155.466,78	18,00	7.403,18	39,00	7.403,18	288.724,02	
4.8	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	UN	4,00	7.403,18	29.612,72		7.403,18	4,00	7.403,18	29.612,72	
4.9	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	4,00	7.403,18	29.612,72		7.403,18	4,00	7.403,18	29.612,72	
4.10	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - SISTEMA PREDIAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	UN	28,00	7.403,18	214.692,22		7.403,18	28,00	7.403,18	214.692,22	
4.11	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - INTERFERÊNCIA (UTIL. PÚBLICAS / CONCESSIONÁRIAS) - CADASTRAMENTO E REMANEJAMENTO	UN	7,00	7.403,18	51.822,26		7.403,18	7,00	7.403,18	51.822,26	
4.12	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - SISTEMAS ESPECIAIS (AR CONDICIONADO, EXAUSTÃO)	UN	8,00	7.403,18	59.225,44		7.403,18	8,00	7.403,18	59.225,44	
4.13	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - SISTEMAS MECÂNICOS (ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES)	UN	8,00	7.403,18	59.225,44		7.403,18	8,00	7.403,18	59.225,44	
4.14	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - SISTEMAS ELETRÔNICOS (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO)	UN	11,00	7.403,18	81.434,98		7.403,18	11,00	7.403,18	81.434,98	
4.15	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISUAL	UN	22,00	7.403,18	162.889,96		7.403,18	22,00	7.403,18	162.889,96	
4.16	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - PAISAGISMO	UN	10,00	7.403,18	74.031,80		7.403,18	10,00	7.403,18	74.031,80	
4.17	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - PAVIMENTAÇÃO - CADASTRAMENTO E PROJETO	UN	16,00	7.403,18	118.450,88		7.403,18	16,00	7.403,18	118.450,88	
4.18	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA	UN	26,00	7.403,18	192.482,68	4,00	7.403,18	30,00	7.403,18	222.095,40	
4.19	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1) - TERRAPLENAGEM	UN	6,00	7.403,18	44.419,08	12,00	7.403,18	18,00	7.403,18	133.297,24	



ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS ADITIVO

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS ADITIVO											
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, LAUDOS, PROJETOS FUNCIONAL E BÁSICO, ESTUDOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA O AQUÁTICO SP - TRANSPORTE PÚBLICO HIDROVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTDE.	CONTRATO		QTDE.	ADITIVO		QTDE.	TOTAL (ORIGINAL + ADITIVO)	
				PREÇO (R\$)			PREÇO (R\$)			PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL
5	ESTUDOS AMBIENTAIS			1.536.825,44			650.491,79			2.187.317,23	
5.1	ESTUDOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL			1.485.269,42			650.491,79			2.135.761,21	
5.1.1	EIA E PROJETOS VÁRIOS ACIMA DE 5000M	UN	1,00	812.021,89	812.021,89		812.021,89		1,00	812.021,89	812.021,89
5.1.2	AUDIÊNCIA PÚBLICA	UN	3,00	33.482,48	100.447,44		33.482,48		3,00	33.482,48	100.447,44
5.1.3	RELATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO AO EIARIMA 4-8	UN	1,00	94.622,60	94.622,60		94.622,60		1,00	94.622,60	94.622,60
5.1.4	PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA CONTEÚDO ACIMA DE 20 PLANOS E PROGRAMAS DO MEIO FÍSICO BIÓTICO E SOCIOECONÔMICO	UN	1,00	268.108,50	268.108,50		268.108,50		1,00	268.108,50	268.108,50
5.1.5	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LICENÇA AMBIENTAL PREVEJA - LAP	UN	1,00	80.373,07	80.373,07		80.373,07		1,00	80.373,07	80.373,07
5.1.6	RELATÓRIO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI	UN	1,00	68.255,34	68.255,34	1,00	68.255,34	68.255,34	2,00	68.255,34	136.510,68
5.1.7	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA E PLANTAS DE SITUAÇÃO ATUAL, SITUAÇÃO PREENHIDA E PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE 101 ATÉ 1000 EXEMPLARES ARBÓREOS	UN	1,00	61.440,78	61.440,78	2,00	61.440,78	122.881,56	3,00	61.440,78	184.322,34
5.1.8	ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL - EVA 1 - ATÉ 30 000 M2	UN				1,00	411.950,25	411.950,25	1,00	411.950,25	411.950,25
5.1.9	RELATÓRIOS DE COMPLEMENTAÇÃO AOS EVA	UN				1,00	47.404,64	47.404,64	1,00	47.404,64	47.404,64
5.2	ESTUDOS PARA PROJETO DE SUSTENTABILIDADE			351.556,02						351.556,02	
5.2.1	CONSULTOR	H	278,00	560,80	153.122,40		550,80		278,00	550,80	153.122,40
5.2.2	COORDENADOR SETORIAL	H	139,00	550,80	76.561,20		550,80		139,00	550,80	76.561,20
5.2.3	ENGENHEIRO ARQUITETO SÊNIOR	H	139,00	349,76	48.616,64		349,76		139,00	349,76	48.616,64
5.2.4	ENGENHEIRO ARQUITETO PLENO	H	139,00	203,72	28.317,08		203,72		139,00	203,72	28.317,08
5.2.5	ENGENHEIRO ARQUITETO JUNIOR	H	139,00	148,50	20.641,50		148,50		139,00	148,50	20.641,50
5.2.6	DESENHISTA - CADISTA	H	278,00	60,85	16.918,30		60,85		278,00	60,85	16.918,30
5.2.7	DIGITADOR	H	278,00	28,55	7.380,50		28,55		278,00	28,55	7.380,50
TOTAL GERAL					4.959.997,03		1.009.089,22			5.969.086,25	

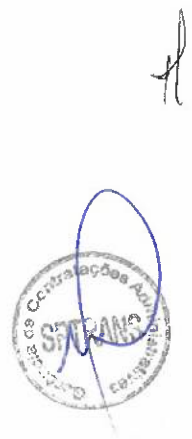


ANEXO 2: Quadro de Itens adicionais para os Estudos Ambientais

ITEM (REF. PLANILHA DO CONTRATO)	Cód. SIURB	PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO TERMINAL PEDREIRA	QTD.	TABELA SIURB (Julho/22) - R\$		VALOR PROPOSTO - CONSÓRCIO EAB (R\$)			OBSERVAÇÕES
				CUSTO UNITÁRIO (COM BDI)	CUSTO TOTAL EFETIVO	CUSTO UNITÁRIO PROPOSTO COM BDI (R\$)	ADITIVO	DESCONTO CONS. EAB (%)	
5.1.8	16-01-02	Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA 1 - até 30.000 m²	1	R\$ 650.935,96	R\$ 650.935,96	R\$ 411.950,25	R\$ 411.950,25	36,71%	Desenvolvimento de 01 Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) específico para o Terminal Pedreira, conforme definido pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.
5.1.9	16-01-04	Relatório de complementação ao EVA	1	R\$ 81.727,55	R\$ 81.727,55	R\$ 47.404,64	R\$ 47.404,64	42,00%	Item necessário a ser desenvolvido durante o processo de licenciamento ambiental do Terminal Pedreira, para obtenção da Licença Ambiental Prévia - LAP.
				TOTAL SIURB - C/ BDI (R\$)	R\$ 732.663,51	TOTAL PROPOSTA CONSÓRCIO EAB - C/ BDI (R\$)	R\$ 459.354,89		

* Detalhamento do valor unitário na CPU.

BDI SIURB = 33,20%
 BDI Contrato = 33,20%



ANEXO 2 - COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - CPU

ITEM		SERVIÇO			UNIDADE		OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, LAUDOS, PROJETOS FUNCIONAL E BÁSICO, ESTUDOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA O AQUÁTICO SP - TRANSPORTE PÚBLICO HIDROVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO				
CPU-31		ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL - EVA 1 - ATÉ 30.000 M2			UN.						
ITEM	CÓDIGO	COMPONENTES	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO [R\$]	SERVIÇO TERC. [R\$]	SERVIÇO [R\$]	PARCELAS CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO [R\$]			
								MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	
INS. SIURB	1110	ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO CONSULTOR - 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	80,0000	413,51			33.080,8000			
INS. SIURB	1115	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO COORDENADOR SETORIAL - 20 ANOS EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	132,0000	413,51			54.583,3200			
INS. SIURB	1120	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO COORDENADOR GERAL - MAIS DE 20 ANOS EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	116,0000	413,51			47.967,1600			
INS. SIURB	1124	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR - MAIS DE 15 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	252,0000	262,58			66.170,1900			
INS. SIURB	1125	ENGENHEIRO/ARQUITETO PLENO - DE 5 A 15 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	252,0000	152,94			38.540,8800			
INS. SIURB	1128	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	152,0000	111,49			16.948,4800			
INS. SIURB	1164	DESENHISTA PROJETISTA (SGSP)	H	172,0000	68,73			11.821,6600			
INS. SIURB	1192	GEÓLOGO SÊNIOR	H	160,0000	158,70			25.072,0000			
INS. SIURB	1193	GEÓGRAFO JÚNIOR	H	160,0000	94,31			15.089,6000			
SUB-TOTAIS						-	-	309.271,98	-	-	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA SERVIÇOS DE TERCEIROS (15,00%)						-	-	-	-	-	
BDI (33,2%)						-	-	102.878,29	-	-	
SUB-TOTAIS [R\$]						(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	
SUB-TOTAIS [R\$]						-	-	411.950,25	-	-	

EMPRESA PROPONENTE	DADOS DO RESPONSÁVEL	Total com taxa administração de 15,00% = (A)	-
RAZÃO SOCIAL:	NOME:	Total com BDI = (B) + (C) + (D) + (E)	411.950,25
CNPJ:	CARGO:	PREÇO UNITÁRIO [R\$]	411.950,25
ENDEREÇO:	TELEFONE:	PREÇO UNITÁRIO ADOTADO [R\$]	411.950,25
TELEFONE:	APROVADO POR:	PREÇO UNITÁRIO ADOTADO DEVERÁ SER COM 2 CASAS DECIMAIS	



ANEXO 2 - COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - CPU

ITEM		SERVIÇO			UNIDADE	OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, LAUDOS, PROJETOS FUNCIONAL E BÁSICO, ESTUDOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA O AQUÁTICO SP - TRANSPORTE PÚBLICO HIDROVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO				
CPU-32		RELATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO AO EVA 1			UN.					
ITEM	CÓDIGO	COMPONENTES	UN	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	SERVIÇO TERC. (R\$)	SERVIÇO (R\$)	PARCELAS CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO (R\$)		
								MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO
INS. SIURB	1115	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO COORDENADOR SETORIAL - 20 ANOS EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	8,0000	413,51			3.308,0800		
INS. SIURB	1120	ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO COORDENADOR GERAL - MAIS DE 20 ANOS EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	8,0000	413,51			3.308,0800		
INS. SIURB	1124	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR - MAIS DE 15 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	16,0000	262,58			4.201,2800		
INS. SIURB	1125	ENGENHEIRO/ARQUITETO PLENO - DE 5 A 15 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	24,0000	162,94			3.670,5800		
INS. SIURB	1128	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIOR - ATÉ 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA (SGSP)	H	32,0000	111,49			3.567,6800		
INS. SIURB	1164	DESENHISTA PROJETISTA (SGSP)	H	63,0000	68,73			4.329,9900		
INS. SIURB	1193	GEÓGRAFO JÚNIOR	H	140,0000	94,31			13.203,4000		
SUB-TOTAIS								35.589,07		
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA SERVIÇOS DE TERCEIROS (15,00%)										
BDI (33,2%)								11.816,57		
SUB-TOTAIS (R\$)						(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
SUB-TOTAIS (R\$)								47.404,64		
EMPRESA PROPONENTE			DADOS DO RESPONSÁVEL			Total com taxa administração de 15,00% = (A)				
RAZÃO SOCIAL:			NOME:			Total com BDI = (B) + (C) + (D) + (E)				
CNPJ:			CARGO:			PREÇO UNITÁRIO (R\$)				
ENDEREÇO:			TELEFONE:			PREÇO UNITÁRIO ADOTADO (R\$)				
TELEFONE:			APROVADO POR:			PREÇO UNITÁRIO ADOTADO DEVERÁ SER COM 2 CASAS DECIMAIS				
						47.404,64				
						47.404,64				



ANEXO 3
Croquis das Áreas de Levantamento Topográfico



Terminal Cocaia – acréscimo de quantidade de área de levantamento

$$A_{T-COC} = 43.000,00 \text{ m}^2$$



Estaleiro – acréscimo de quantidade de área de levantamento

$$A_{Estaleiro} = 11.000,00 \text{ m}^2$$

Acesso ao Term. Cocaia (complementação)

$$A_{A-COC} = 1.600 \text{ m}^2$$



ANEXO 3
Croquis das Áreas de Levantamento Topográfico



Rua Mar Paulista – entre a área de levantamento do Atracadouro Mar Paulista e do Terminal Pedreira

$$A_{\text{Mar Paulista}} = 8.000,00 \text{ m}^2$$

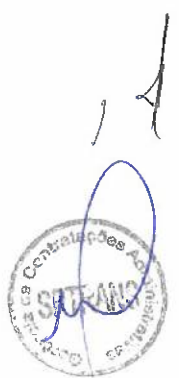
Rua William Lindsay – entre a Rua Mar Paulista e a Estrada do Alvarenga


$$A_{\text{William Lindsay}} = 8.000,00 \text{ m}^2$$



ANEXO 4
Cronograma de Atividades MACRO

EDT	Nome da Tarefa	Jun/23		Jul/23		Ago/23		Set/23		Out/23		Nov/23		Dez/23		Jan/24		Fev/24		Mar/24		Abr/24	
		1ª Q	2ª Q	1ª Q	2ª Q	1ª Q	2ª Q	1ª Q	2ª Q	1ª Q	2ª Q	1ª Q	2ª Q	1ª Q	2ª Q	1ª Q	2ª Q	1ª Q	2ª Q	1ª Q	2ª Q	1ª Q	2ª Q
1	AQUÁTICO SP																						
1.1	Projeto Final (Pedreira - Coque)																						
1.1.1	Etapa 1 - Iniciação																						
1.1.2	Etapa 1 - Levantamento E Estudos De Campo																						
1.1.3	Etapa 2 - Ensaios De Caracterização																						
1.1.4	Etapa 3 - Consolidação Do Projeto Funcional																						
1.1.5	Etapa 4 - Projeto Básico																						
1.1.6	Etapa 5 - Elaboração De Estudos E Licenciamento Ambiental																						
1.1.7	Etapa 6 - Especificações Técnicas E Planilha De Quantitativos																						
1.1.8	Etapa 7 - Encerramento																						



		OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, LAUDOS, PROJETOS FUNCIONAL E BÁSICO, ESTUDOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA O AQUÁTICO SP - TRANSPORTE PÚBLICO HIDROVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.				CONTRATO ORIGINAL		PRIMEIRO TERMO ADITIVO		CONTRATO APÓS PRIMEIRO TERMO ADITIVO	
CONTRATADA:		CONSÓRCIO PROJETISTA EAB									
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	
5.2.5	CPU-06	ENGENHEIRO/ARQUITETO JUNIOR	H	R\$ 148,50	139,00	20.541,50	-	-	139,00	20.541,50	
5.2.6	CPU-07	DESENHISTA - CADISTA	H	R\$ 60,85	278,00	16.916,30	-	-	278,00	16.916,30	
5.2.7	CPU-08	DIGITADOR	H	R\$ 26,55	278,00	7.380,90	-	-	278,00	7.380,90	
SUB TOTAL						4.959.997,03		1.009.089,22		5.969.086,25	

